Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 492/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal do Governo, CARLOS FERREIRA, a elaboração e articulação de um Calendário Unificado de Eventos do Município, em parceria com as demais Secretarias e com entidades da sociedade civil. O referido calendário deverá contemplar as atividades culturais, religiosas, esportivas e sociais, permitindo melhor organização, planejamento e ampla divulgação junto à população.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta Indicação, que certamente representará um avanço na valorização das tradições e no fortalecimento da participação cidadã.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 18 DE AGOSTO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador